



PROCESSO	1199215/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO CAU/MT 2020

DELIBERAÇÃO Nº 215/2020 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Zoom), no dia **05 de novembro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 174/2018 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0104-07/2020 “aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2021”.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº nº 84-03/2019 e 0097-08. B/2019 dispõe:

“2 – Autorizar a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;” “5 – Esclarecer que a utilização do superávit financeiro está sujeita à prévia autorização dos Plenários dos CAU/UF, que deverão estabelecer critérios e percentuais de uso dos recursos, pois cada CAU/UF é responsável pelo uso do referido superávit;”

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar a utilização de 56% do uso do Superávit Financeiro para o Plano de Ação 2021 do CAU/MT, conforme detalhamento abaixo:
 - a) Valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), destinado R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto específico “Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS” e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para capital;



- b) Para o Projeto Específico “Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS” está comprometido aproximadamente 16% do Superávit Financeiro de 2020 do valor de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil) do CAU/MT;
- c) Para capital está comprometido aproximadamente 40% do Superávit Financeiro de 2020 do valor de 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil) do CAU/MT;
2. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Marcel de Barros Saad.

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador Adjunto

AUSENTE

ALEXSANDRO REIS

Membro
